



Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 78, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal e suplente para os contratos abaixo especificados referente a locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinados ao funcionamento das unidades de saúde do Município de Ananindeua:

	CONTRATO	CONTRATADO	IMÓVEL
1	015/2013	PONTE IRMÃO E CIA LTDA	SEDE DA SESAU
2	038/2017	MARIA ESTRELA DOS SANTOS REIS	PSF GERALDO PALMEIRA
3	013/2017	RIBEIRO E MENDES EMP. PART. LTDA	ALMOXARIFADO - SESAU
4	019/2016	LUIZ GONZAGA	USF HELIOLANDIA /SÃO PAULO
5	021/2016	LEILIANY AGUIAR DA SILVA	USF 28 DE AGOSTO
6	037/2017	VENILSON DE CRISTO MIRANDA	USF MURURÉ
7	45/2014	EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO	PSF LAGO AZUL
8	37/2014	JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	USF CURUÇAMBA URBANO
9	001.27.04.2018	CABIARA GOMES DE CASTRO GUEDES	UBS DEUS É AMOR
10	004/2016	ELIZAM PANTOJA DOS SANTOS	ESF GUAJARA II
11	016/2016	CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA TEIXEIRA	ESF CN VIII STELIO MAROJA
12	001.A/2016	EMILTON CHAVES DE SOUZA	USF NOVA ESPERANÇA II E III
13	049/2017	LIDERVAL JOSÉ ARAÚJO	PSF-GRAJAU-ICUI
14	001.27.02.2019	ELIEL PEREIRA FAUSTINO	CTA
15	038/2017	MARIA ESTRELA DOS SANTOS REIS	USF - GERALDO PALMEIRA
16	001.09.05.2018	ALEX CHAVES DE SOUZA	USF - NOVA ESPERANÇA
17	001.12.09.2018	LUIZA DE MARILAUQUE CORDEIRO TELES	CAPS III
18	001.13.06.2018	MANUEL JUSTINO CARDOSO	CAPSI

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ROSANA SUELY SERPA DA SILVA**, matrícula n.º 001.317918, CPF n.º 236.821.592-15 como fiscal dos contratos acima discriminados.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula n.º 001.06700, CPF n.º 477.315.592-20 atuar como suplente do fiscal dos referidos contratos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 29 DE MARÇO DE 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS  
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Campos  
Secretário Municipal de Saúde  
SES AU